

PODER JUDICIÁRIO

01 Setor das Execuções Fiscais
Fórum de Francisco Morato

Processo: 197.01.1996.000793-0/000000-000



Nº de Ordem Anterior: 001443/1996 da 1ª. Vara Judicial
do Fórum de Francisco Morato

Grupo: 5.Fazenda Pública Municipal
Classe: 510-Execução Fiscal (em geral)

Valor da Causa: R\$590,39

Valor de Alçada: R\$250,75

Data Distribuição : 26/12/1996 Hora: 14:25

Data Redistribuição : 10/06/2010 Hora: 20:37

Data Alteração : 03/10/2008 Hora: 15:27

Tipo de Distribuição : Dependência

RTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

ADV: CLEGIO SOARES DE MELO

OAB: 107691/SP

RDO: F G GROBA EMPREEND IMOB SC LTDA

Nº DE ORDEM: 02.01.2010/001379



793-72

Em

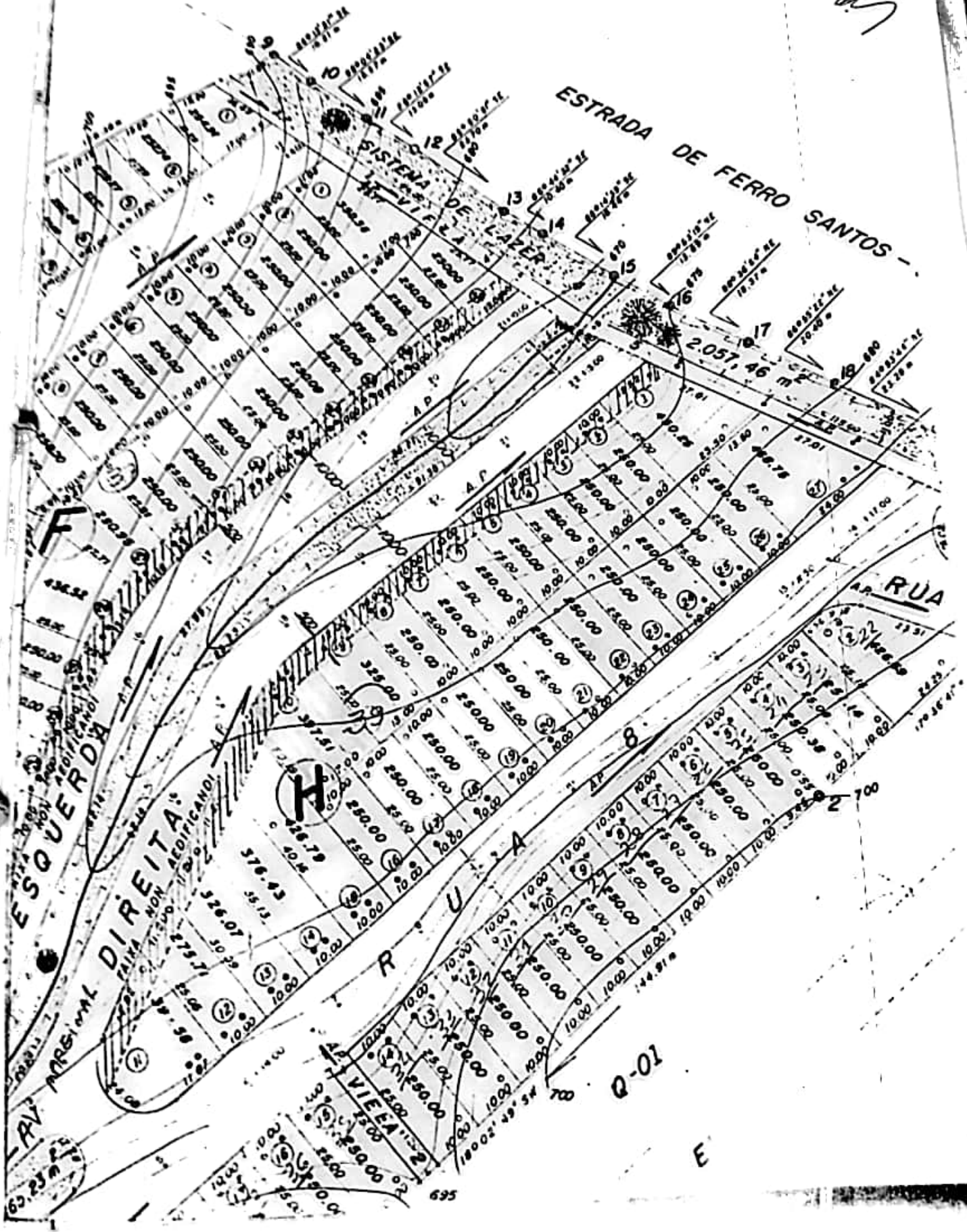
de mil novecentos e

autuo neste Cartório

que segue(m) e fiz este termo. Eu,

RECEBID

08



Q-01

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO MORATO
ESTADO DE SÃO PAULO**

MATRÍCULA nº

12.542

LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

PAULO SIGNORETTI DOMINGUES
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.718-1

RUBRICA

FICHA nº

01

Francisco Morato, 29 de julho de 2016.

DENOMINAÇÃO: Lote 10 da Quadra H do Parque São Joaquim

LOCALIZAÇÃO: Avenida Marginal Direita – Zona Urbana - Francisco Morato – SP

CADASTRO MUNICIPAL: 1-26-039-010-00

IMÓVEL: Terreno situado na Avenida Marginal Direita, designado como lote 10 da quadra H do loteamento Parque São Joaquim, com a área de 397,51m², medindo 18,66m de frente para a Avenida Marginal Direita, em dois segmentos, sendo um de 17,66m, em curva, e outro de 1,00m, em reta; da frente aos fundos, do lado direito, de quem da referida avenida olha para o imóvel, mede 20,19m, confrontando com o lote 15; do lado esquerdo, no mesmo sentido, mede 25,00m, confrontando com o lote 09; e, nos fundos, mede 17,00m, confrontando com os lotes 16 e 17, todos os lotes confrontantes da mesma quadra, encerrando o perímetro descrito.

PROPRIETÁRIA: F.G.GROBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LIMITADA, CNPJ nº 50.330.786/0001-83, com sede na Rua Mamoré, nº 817, Bom Retiro, São Paulo/SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.2/6.663 (aquisição) e R.3/6.663 (loteamento) do Registro de Imóveis de Franco da Rocha/SP.

Matrícula aberta nos termos do art. 229 da Lei 8.015/1973.

A Substituta,  (Gabriela Moreno Carsolari)

(Prenotação nº 22.702 de 18 de julho de 2016)

(Prenotação nº 25.849 de 08 de agosto de 2017).

Av.1, em 16 de agosto de 2017.

PENHORA

Nos termos da certidão de penhora de 08 de agosto de 2017, expedida eletronicamente pelo Ofício Judicial do Foro Central de Francisco Morato/SP, conforme termo de penhora de 10 de dezembro de 1999, constante dos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 00007937219968260197, movida pelo Município de Francisco Morato, CNPJ nº 46.523.072/0001-14, em face da proprietária, faço constar que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para a cobrança da dívida no valor de R\$4.500,00, tendo sido nomeado depositário Antonio Benedito Pereira.

continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO MORATO ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA nº

12.542

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

PAULO SIGNORETTI DOMINGUES
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.718-1

RUBRICA

FICHA nº

01

VERSO

A Substituta,

(Gabriela Moreno Carsolari)

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº: 12542, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e reflete a situação do imóvel, inclusive com relação a alienações, ônus reais, e a averbação da existência de ações reais ou pessoais reipersecutórias, até o dia imediatamente anterior ao da emissão. Esta Serventia foi instalada em 1º de dezembro de 2009, e a competência registrária anteriormente pertencia ao Registro de Imóveis de Franco da Rocha/SP.

Francisco Morato, quinta-feira, 17 de agosto de 2017. (Esta certidão é válida por 30 dias nos para os fins do item 59, "c", do cap. XIV das NSCG)

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 0,00
Ao Estado	R\$ 0,00
Ao IPESP	R\$ 0,00
Ao Trib. Just.	R\$ 0,00
Ao Reg. Civl	R\$ 0,00
MP	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00

TOTAL R\$ 0,00

Gabriela Mendes de Lima
Escrevente Autorizada

AUTO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO

Processo nº 793-72.1996

Aos 27 de outubro de 2017, nesta Cidade de Francisco Morato, onde em diligência me encontrava, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução Fiscal que a Prefeitura Municipal de Francisco Morato move contra "F G Groba Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda", depois de cumpridas as formalidades legais, passei a proceder a reavaliação do seguinte bem:

- um terreno, constituído pelo lote 10, da quadra H, do loteamento denominado "Parque São Joaquim", situado neste município de Francisco Morato, Comarca de Franco da Rocha, com área total de 397,51m².

Há uma residência no local. Notifiquei ocupantes do imóvel.

Avalio o imóvel acima descrito, por estimativa, em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Para constar lavrei este auto, que lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Cláudia Pessini

Cláudia Pessini

Oficial de Justiça